ATO DO PRESIDENTE Nº 35/19

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para 1ª prorrogação ao Contrato de serviço de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional firmado junto ao IBAM e a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a 1ª prorrogação ao contrato de serviço de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional por parte do IBAM, conforme informações constantes no Memorando nº 27/19 DIR.SEC.

Miracatu, 28 de março de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente